



DESPACHO

Considerando que a data final para julgamento do presente processo de solicitação de reconhecimento de diploma de MARIA ADRIANA SENA BEZERRA TEIXEIRA encerra-se hoje e que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão competente para julgamento da solicitação em questão, está prevista no Calendário Acadêmico da UDESC para o dia 19/02/2019,

DECIDO, “ad referendum” do CONSEPE, nos termos do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, pelo DEFERIMENTO do pedido de reconhecimento do diploma de Doutorado em Educação de MARIA ADRIANA SENA BEZERRA TEIXEIRA, obtido na Universidad de La Empresa, Montevideo, Uruguai, autuado no presente Processo UDESC nº 14581/2018 e na Plataforma Carolina Bori sob o nº 00043.3.01624/04-2018, acompanhando o parecer de deferimento da Comissão de Avaliação de Diploma do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED constante dos supracitados processos.

Florianópolis, 29 de novembro de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor da UDESC

Parecer CONSEPE nº 35/2018
Registrado no sistema informatizado em 30/11/2018
Secretaria dos Conselhos

MARCO DE SOUZA CARGNIN
Secretário dos Conselhos Superiores